

Guarapari, 23 de abril de 2024.

De: Assessoria Legislativa **Para:** Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1697/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 18/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TENHAM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM

DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Votação do Veto

Ação realizada: Andamento Processual

Descrição:

O VETO FOI APRECIADO E REJEITADO, CONFORME CONSTA DO PROCESSO EM APENSO. DISPOSITIVOS PENDENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2024 FORAM PROMULGADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO ART. 67, § 7º DA LOM. DÊ-SE CIÊNCIA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APÓS, NÃO HAVENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Arquivado no setor

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO Auxiliar Administrativo

